



# Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODE MINAS GERAIS

## A U T O R I Z A Ç Ã O

AUTORIZO, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, aos Agentes de Contratação, designados pela Portaria 177/2023, a tomarem as providências necessárias para que se possa dar início ao processo licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2023**, para “aquisição, por menor preço unitário, de Equipamentos, Ferramentas e Materiais de Informática, novos, de primeiro uso e em fabricação para serem usados na Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência”, no valor médio previsto de R\$ 533.651,62 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos),

Dotações orçamentárias:

4.4.90.52.19.00.00 - Equipamentos de Processamento de Dados

3.3.90.30.17.00.00 – Material de Processamento de Dados

Ipatinga, 11 de dezembro de 2023

**Werley Glicério Furbino de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga